1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 3.779/2025
PROCESSO Nº 16.172/2026 apenso processo nº 79.427/2025.

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 3.779/2025, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BAURU E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC **CENTRO COMUNITÁRIO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL ANÍBAL DIFRANCIA – CRECHE E BERÇÁRIO SÃO PAULO** – POR MEIO DE SUBVENÇÃO.

Ao vigésimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, de um lado o Município de Bauru, com sede à Praça Cerejeiras, 1-59, CNPJ nº 46.137.410/0001-80, neste ato representado pelo Profº Dr. Nilson Ghirardello, Secretário Municipal da Educação, doravante denominada **Município - Secretaria Municipal da Educação - SME** por força dos Decretos Municipais nº 4705 de 23 de maio de 1986 e nº 6618, de 27 de maio de 1993, ambos alterados pelo Decreto nº 7306, de 11 de maio de 1995, e de outro lado a Organização da Sociedade Civil - OSC de Educação Infantil sem fins lucrativos, **Centro Comunitário Assistencial e Educacional Aníbal Difrancia – Creche e Berçário São Paulo**, CNPJ nº 46.141.990/0001-89, Rua Gaudêncio Piola nº 5-25, Vila São Paulo, telefone (14) 3239-1982 / (14) 99184-9273, email: secretaria@crechesaopaulo.org.br, representada pelo (a) seu presidente Sr. Willian dos Santos Menezes, RG: 27.849.779-2 , CPF: 260.511.358-20, denominada OSC, têm como justo e compromissado, nos termos da Lei Municipal nº 7.974, de 11 de dezembro de e a Lei nº 8.042, de 03 de junho de 2.026, e mediante as cláusulas e condições estabelecidas o seguinte:

1. As partes resolvem acrescer 16 (dezesseis) vagas para crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos, atendidas pelo **Centro Comunitário Assistencial e Educacional Aníbal Difrancia – Creche e Berçário São Paulo**, conforme ofício na fl. nº 02 do Processo nº 16.172/2026 apenso ao processo nº 79.427/2025, à partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2026.

 Em decorrência do Aditivo ao Termo de Colaboração a **cláusula primeira – do objeto**, passa a ter seguinte redação:

 "CLÁUSULA PRIMEIRA – do objeto

 1.1 Constitui objeto deste Termo a transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, Região Norte - para atender mais 16 crianças de creche (0 a 3 anos) passando de 90 (noventa) para 106 (cento e seis) crianças de creche (0 a 3 anos) em período integral, passando o total de atendimentos de creche e pré-escola de 145 (cento e quarenta e cinco) para 161 (cento e sessenta e uma) crianças, de acordo com o Projeto Político Pedagógico – PPP – e o Plano de Trabalho apresentados pela OSC à SME, conforme processo administrativo nº 16.172/2026 apenso ao processo nº 79.427/2025. "

2. Em decorrência do Aditivo ao Termo de Colaboração, considerando o acréscimo de 16 crianças de creche (0 a 3 anos), discriminado na **CLÁUSULA PRIMEIRA– do objeto, a CLÁUSULA QUARTA – do financiamento,** passa a ter seguinte redação:

“ CLÁUSULA QUARTA – do financiamento

4.1 O Município – SME por meio de seus recursos próprios destinará Verba Subvenção, obedecendo ao critério estabelecido de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) per capita para creche (0 a 3 anos) anos e fica acrescido o valor de R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil) na Verba Subvenção de Creche, passando de R$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais) para R$ 942.000,00 (novecentos e quarenta e dois mil reais), não alterando-se a pré-escola inicialmente pactuado, passando o valor total do termo de R$ 1.130.760,00 (um milhão, cento e trinta mil, setecentos e sessenta reais) para R$ 1.262.760,00 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e sessenta reais), através da função programática nº 12.365.1004.2.105, para o financiamento do projeto em Educação Infantil, em conta aberta em Banco Oficial, na qual a mesma deverá ter movimentação e aplicação dos recursos recebidos comprovados em extratos bancários a ser paga em 11 (onze) parcelas, a partir de 01 de fevereiro de 2026.”

3. As demais cláusulas contidas no Termo de Colaboração nº 3.779/2025, formalizado em 19 de dezembro de 2025 continuam em pleno vigor.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditivo em 04 vias de igual teor e validade, na presença de duas testemunhas.

Bauru, 20 de julho de 2026.

Prof. Dr. NILSON GHIRARDELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Willian dos Santos Menezes
CENTRO COMUNITÁRIO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL ANÍBAL DIFRANCIA – CRECHE E BERÇÁRIO SÃO PAULO

TESTEMUNHAS:

Nome: Amanda Rezende
RG:
Técnico em Gestão de Convênio
Secretaria Municipal da Educação

Nome
RG:

SINTIA OTUKA ROSSI
Gerente Pedagógico
Conveniadas e Particulares
Educação Infantil
RG 19.808.650-7

PREFEITURA DE BAURU | Secretaria Municipal da Educação

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

REPASSES AO TERCEIRO SETOR

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: CENTRO COMUNITÁRIO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL ANÍBAL DIFRANCIA – CRECHE E BERÇÁRIO SÃO PAULO

TIPO DE CONCESSÃO: SUBVENÇÃO

VALOR REPASSADO: R$ 132.000,00

EXERCÍCIO: fevereiro a dezembro/2026

Pelo presente TERMO damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Bauru, 20 de julho de 2026.

ÓRGÃO CONCESSOR:

Nome e cargo: Nilson Ghirardello - Secretário Municipal da Educação

E-mail institucional: educacao@bauru.sp.gov.br

E-mail pessoal: nilson.ghirardello@unesp.br

Assinatura:_____

ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:

Nome e cargo: Willian dos Santos Menezes – presidente

E-mail institucional: secretaria@crechesaopaulo.org.br

E-mail pessoal: william@crechesaopaulo.org.br

Assinatura:_____

PREFEITURA DE BAURU | Secretaria Municipal da Educação

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CENTRO COMUNITÁRIO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL ANÍBAL DIFRÂNCIA – CRECHE E BERÇÁRIO SÃO PAULO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 3.779/2025

OBJETO: Constitui objeto deste Termo a transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, Região Norte - para atender mais 16 crianças de creche (0 a 3 anos) passando de 90 (noventa) para 106 (cento e seis) crianças de creche (0 a 3 anos) em período integral, passando o total de atendimentos de creche e pré-escola de 145 (cento e quarenta e cinco) para 161 (cento e sessenta e uma) crianças, de acordo com o Projeto Político Pedagógico – PPP – e o Plano de Trabalho apresentados pela OSC à SME, conforme processo administrativo nº 16.172/2026 apenso ao processo nº 79.427/2025.

Nome	Prof. Dr. Nilson Ghirardello
Cargo	Secretário Municipal da Educação
CPF	058.515.668-92
Endereço (*)	Avenida Afonso José Aiello, 14-100 – lote 35 – Villagio II – CEP 17018-900
Telefone	(14) 99749.7795
E-mail	nilson.ghirardello@unesp.br

Bauru, 20 de julho de 2026.

Prof. Dr. NILSON GHIRARDELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Luciane Ubeda Nefersan dos Santos
Cargo: Coordenadora de Políticas Públicas Educacionais e Gestão da Educação Infantil
CPF: 275.525.958-25 RG: 26.739.930-3
Data de Nascimento: 14/03/1978
E-mail institucional: luciane.santos@educa.bauru.sp.gov.br
E-mail pessoal: luciane.santos@educa.bauru.sp.gov.br
Telefone (14) 99134-8489

Assinatura: _____

P/ Simone de Oliveira Gonçalves
Gerente Pedagógico
Educação Infantil

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Nilson Ghirardello
Cargo: Secretário Municipal da Educação
CPF: 058.515.668-92 RG: 11.534.717-3
Data de Nascimento: 04/10/1959
E-mail institucional: educacao@bauru.sp.gov.br
E-mail pessoal: nilson.ghirardello@unesp.br
Telefone(s): (14) 3214-4301 – (14) 99791-0715

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Willian dos Santos Menezes
Cargo: Presidente
CPF: 260.511.358-20 RG: 27.849.779-2
Data de Nascimento: 23/05/1978
E-mail institucional: secretaria@crechesaopaulo.org.br
E-mail pessoal: william@crechesaopaulo.org.br
Telefone(s): (14) 99633-3334

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO

Prof. Dr. Nilson Ghirardello
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
nilson.ghirardello@unesp.br

ENTIDADE PARCEIRA

Willian dos Santos Menezes
CENTRO COMUNITÁRIO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL ANÍBAL DIFRÂNCIA – CRECHE E BERÇÁRIO SÃO PAULO

secretaria@crechesaopaulo.org.br